

DIÁRIO OFICIAL



EDIÇÃO EXTRA

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 31 de março de 2025 Nº 28.961

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00041 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 15.525.720,67 (quinze milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
657	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	15.525.720,67
TOTAL		15.525.720,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretaria de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 657				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	535	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	2.700.0000	15.525.720,67
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra executada (Percentual)						
TOTAL DO PROCESSO										

Protocolo 1679381

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00040 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 20.564.458,45 (vinte milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
763	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		20.564.458,45
TOTAL				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 763				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Anulação	4441	1.500.0000	20.564.458,45
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)						
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	20.564.458,45
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						
TOTAL DO PROCESSO										

Protocolo 1679383

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00039 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 755.762.326,00 (setecentos e cinquenta e cinco milhões e setecentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO			
654		25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			37.722.108,71		
659		25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			7.388.494,35		
663		25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			1.946.451,03		
672		25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			32.794.471,67		
680		25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			675.910.800,24		
TOTAL						755.762.326,00		

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 654				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	535	1821	Elaboração e análise de projetos de infra-estrutura urbana	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto elaborado (Unidade)						1,00
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0500	F	Suplementação	4440	2.759.0000	7.549.395,87
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						18.098,35
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	825.559,20
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						66.537,55
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0700	F	Suplementação	4440	2.759.0000	2.043.391,59
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						31.496,78
15	451	535	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	0900	F	Suplementação	4440	2.759.0000	1.135.252,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))						58.182,72
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infra-estrutura urbana	0200	F	Suplementação	4440	2.759.0000	270.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						1,00
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infra-estrutura urbana	0300	F	Suplementação	4440	2.759.0000	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						1,00
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infra-estrutura urbana	0400	F	Suplementação	4440	2.759.0000	702.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						1,00
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infra-estrutura urbana	0500	F	Suplementação	4440	2.759.0000	200.793,54
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						1,00
15	451	535	5168	Apoio e execução de obras civis de infra-estrutura urbana	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	13.995.716,51
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						1,00

TOTAL DO PROCESSO							ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			37.722.108,71
PROCESSO : 659				DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	512	535	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	0100	F	Suplementação	4490	2.759.0000	3.711.654,42
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						
15	451	535	5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	3.676.839,93
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra executada (Percentual)						
TOTAL DO PROCESSO							ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
PROCESSO : 663				DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	482	535	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial	0500	F	Suplementação	4490	2.759.0000	657.973,16
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						
15	482	535	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0000	975.633,96
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						
15	482	535	1763	Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial	1200	F	Suplementação	4490	2.759.0000	312.843,91
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria firmada (Unidade)						
TOTAL DO PROCESSO							ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
PROCESSO : 672				DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação	4490	2.759.0137	32.794.471,67
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						
TOTAL DO PROCESSO							ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
PROCESSO : 680				DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0100	F	Suplementação	4490	2.754.0000	1.979.066,72
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra de arte especial construída (Unidade)						
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0500	F	Suplementação	4490	2.754.0000	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra de arte especial construída (Unidade)						
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0700	F	Suplementação	4490	2.754.0000	3.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra de arte especial construída (Unidade)						
00	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	1000	F	Suplementação	4490	2.754.0000	6.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra de arte especial construída (Unidade)						
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0100	F	Suplementação	4490	2.754.0000	64.741.393,25
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	2.754.0000	113.317.037,52
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	2.754.0000	60.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação	4490	2.754.0000	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	2.754.0000	18.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	2.754.0000	74.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	2.754.0000	106,00

00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	2.754.0000	71.023.547,75	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						115,50
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0800	F	Suplementação	4490	2.754.0000	23.500.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						53,13
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação	4490	2.754.0000	10.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						22,86
00	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação	4490	2.754.0000	12.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						89,38
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0100	F	Suplementação	4490	2.754.0000	2.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))						8,77
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0400	F	Suplementação	4490	2.754.0000	3.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))						34,61
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	2.754.0000	9.349.755,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))						111,56
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação	4490	2.754.0000	25.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))						193,20
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	2.754.0000	20.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))						85,86
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	1200	F	Suplementação	4490	2.754.0000	3.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))						77,20
15	451	535	3105	Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana	0600	F	Suplementação	4490	2.754.0000	50.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)						21,00
15	451	535	5110	Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	0600	F	Suplementação	4490	2.754.0000	100.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra executada (Percentual)						83,00
TOTAL DO PROCESSO											675.910.800,24

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Protocolo 1679386

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00038 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
645	06101	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 645				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	331	505	1623	Readequação e modernização da sede da CGE/MT	0600	F	Suplementação	4490	2.501.0000	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Readequação realizada (Percentual)						
TOTAL DO PROCESSO										

Protocolo 1679388

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 649/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2024/175175 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Escola Estadual Militar Tiradentes “3º Sgt RR Eduardo Luiz de Souza”, no município de Colniza:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Jesineison de Aguiar Brandão	878.567

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1679624

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO LPI N 01/2025
Processo SEFAZ-PRO-2025/00728

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
País: Brasil
Projeto: Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT.
Contrato de Empréstimo nº 5393/OC-BR (BR-L1539)
Resumo: **Aquisição de Bens e Serviços Conexos, uma solução para implantação do Novo Data Center do Estado de Mato Grosso em dois lotes, sendo o Lote 1: Complexo Data Center e o Lote 2: Sala Cofre**
Licitação Pública Internacional - LPI No: 01/2025
Prazo Final: 19 de maio de 2025

Esse aviso de licitação internacional consta do Aviso Geral de Aquisições (AGA) publicado para esse projeto no *Development Business Online*, edição No IDB-P1208422-06/23 de 07/06/2023.

O Estado de Mato Grosso contratou o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - Profisco II MT, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para **Aquisição de Bens e Serviços Conexos, uma solução para implantação do Novo Data Center do Estado de Mato Grosso (Lote 1: Complexo Data Center; Lote 2: Sala Cofre)**, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas lacradas para **Aquisição de Bens e Serviços Conexos, uma solução para implantação do Novo Data Center do Estado de Mato Grosso**, cujo orçamento referencial dos dois lotes é:

Lote 1 - Data Center: R\$ 53.091.350,44 (cinquenta e três milhões, noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

Lote 2 - Sala Cofre: R\$ 5.137.723,50 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

O prazo para a execução é de: 80 (oitenta) meses, o que inclui o prazo dos serviços de manutenção, de 60 (sessenta) meses.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos nas *Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento*, 2349-15 e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional no endereço eletrônico licita@sefaz.mt.gov.br ou pessoalmente na Sede da SEFAZ/MT. Os Licitantes interessados poderão baixar ou obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em *português*, mediante apresentação de uma solicitação por escrito encaminhada ao licita@sefaz.mt.gov.br ou pessoalmente na Sede da SEFAZ/MT. Os Documentos de Licitação serão enviados por mensagem eletrônica (quando solicitados) e/ou baixados por meio do link abaixo e/ou obtidos no endereço indicado no final do aviso. Os Documentos de Licitação serão enviados/baixados gratuitamente por meio eletrônico.

Link para acesso ao Edital e demais documentos da Licitação:
<https://drive.google.com/drive/folders/1Bauw51RL-TceaMw3hZNVpoHsFIAMkPzd?usp=sharing>

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação (disponíveis no link acima) apresentam mais detalhes.

Todas as propostas deverão ser apresentadas ao endereço mencionado ao final, até às 17h30min do dia 19 de maio de 2025 (horário local de Cuiabá), observadas as orientações do edital. Propostas encaminhadas com atraso serão rejeitadas. Propostas eletrônicas não serão permitidas.

As propostas serão abertas a partir das 10h do dia 21 de maio de 2025 (horário local de Cuiabá), em sessão pública que poderá ser acompanhada pelos representantes dos Licitantes. A sessão será realizada presencialmente na Sala de Reuniões da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF, Complexo 3-A, Sede da SEFAZ/MT em Cuiabá/MT, mas também poderá ser acompanhada de forma *on-line* - pela ferramenta Google Meet, conforme dados abaixo:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/qar-unqf-dao>
Ou disque: (BR) +55 21 4560-7585 PIN: 1489 915 174#
Outros números de telefone: <https://tel.meet/gar-unqf-dao?pin=6779691955996>

Comissão de Contratação SEFAZ/MT	
Endereço	Superintendência de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Centro Político Administrativo, Complexo III-A, térreo. Cuiabá-MT, CEP: 78049-936
Telefone	55-065-98144-0594; 55-065-99983-1824; 55-65-3617-2377/2370/2036
Email	licita@sefaz.mt.gov.br
Responsável	Roger Doss, Presidente da Comissão de Contratação (Portaria 28/2025/SAAF/SEFAZ)

Cuiabá/MT, 31 de março de 2025.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1679520



O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2

HOSPITAIS EM CUIABÁ

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4

HOSPITAIS REGIONAIS

ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.

mt.gov.br



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas fayscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorraram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".